



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ICMBIO CIPÓ-PEDREIRA

Rodovia MG 010, KM 97, - Bairro Serra do Cipó - Santana do Riacho - CEP 35847-000

Telefone: (31)3718-7469/(31)37187475

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DE EDITAL Nº 01/2020 DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CIPÓ: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO COMERCIAL DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS PARA FINS TURÍSTICOS NO PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CIPÓ.

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio, representado pelo ICMBio Cipó-Pedreira e pela presidente da Comissão de Seleção, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 05, de 17 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2020, torna público o resultado da habilitação do processo de Credenciamento de Prestadores de Serviço Comercial de Transporte Aquaviário de Passageiros para Fins Turísticos no Parque Nacional da Serra do Cipó.

1. DAS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

Os interessados puderam habilitar-se para o credenciamento, apresentando a seguinte documentação, prevista no Edital:

1.1 Pessoa Física em embarcação miúda não motorizada:

I – Requerimento de Autorização, devidamente preenchido e assinado conforme Anexo I – modelo Pessoa Física.

II – Fotocópia do RG e do CPF do prestador de serviço.

III – Fotocópia do comprovante de residência.

IV - Termo de Conhecimento de Risco inerentes ao serviço de transporte aquaviário de passageiros para fins turísticos em área natural aberta, devidamente preenchido e assinado conforme modelo no Anexo III.

V - Declaração de experiência prévia, de pelo menos dois anos na atividade, contendo referências para conferência das informações, conforme modelo no Anexo IV.

1.2 Pessoa Jurídica em embarcação miúda não motorizada:

I – Requerimento de Autorização, devidamente preenchido e assinado conforme Anexo II – modelo Pessoa Jurídica.

II- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.

III – Fotocópia do CNPJ, RG e CPF do responsável legal da empresa.

IV – Comprovante do alvará de funcionamento.

V - Fotocópia do Contrato Social com objeto social adequado à atividade solicitada, apresentando a última alteração contratual.

VI - Termo de Conhecimento de Risco inerentes ao serviço de transporte aquaviário de passageiros para fins turísticos em área natural aberta, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo no Anexo III.

VII - Comprovante de CADASTUR vigente (Registro EMBRATUR/Ministério do Turismo), para os casos obrigatórios previstos na Portaria do Ministério do Turismo nº 130/2011.

VIII - Declaração de experiência prévia de pelo menos dois anos na atividade, contendo referências para conferência das informações, conforme modelo no Anexo IV.

IX - Currículo da equipe técnica que comprove capacitação como condutor especializado de canoagem, ou equivalente, e experiência mínima de 2 (dois) anos.

X – Protocolo de Gestão de Segurança específico para operação da atividade.

2. RESULTADOS

2.1. Foram registradas, no total, quatro (4) inscrições de propostas, sendo 1 (uma) de Pessoa Física e 3 (três) de Pessoas Jurídicas.

2.2. Após conferência da documentação apresentada pelos inscritos, a Comissão de Seleção do Edital, reunida em 15 de junho de 2020, validou o seguinte resultado de habilitação:

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Edital para Credenciamento nº 01/2020: Chamamento Público para Credenciamento de Prestadores de Serviço Comercial de Transporte Aquaviário de Passageiros para Fins Turísticos no Parque Nacional da Serra do Cipó		
	Requerente - Pessoa Física	Resultado
1.	Altamiro Geraldo Ferreira Junior	Habilitado
	Requerente - Pessoa Jurídica	Resultado
2.	Bela Geraes Turismo - CNPJ 08.201.756/0001-00	Habilitada
3.	Fabio de Lima Nogueira - CNPJ 22.525.852/0001-35	Habilitado
4.	Saulo Marcos Cruz Araújo - CNPJ 29.168.334/0001-50	Habilitado

2.3. Os interessados na habilitação terão até cinco dias úteis a partir da data da divulgação no site para apresentar recurso referente ao resultado publicado.

LEANDRO PEREIRA CHAGAS

Chefe do ICMBio Cipó-Pedreira

RENATA CORRÊA APOLONI
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Renata Corrêa Apoloni, Analista Ambiental**, em 17/06/2020, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Chagas, Chefe**, em 18/06/2020, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7278212** e o código CRC **CFC6FFEE**.

Criado por [33549121890](#), versão 6 por [33549121890](#) em 17/06/2020 10:32:24.